



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1337 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2019.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1128, de 30 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
0502 SERVIÇOS URBANOS
0502 15 URBANISMO
0502 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0502 15 451 0077 MELHORAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA
0502 15 451 0077 1022 CEMITÉRIO MUNICIPAL
0502 15 451 0077 1022 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
5173/0 0001 - RECURSO LIVRE 400.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
0601 MDE RECURSOS PRÓPRIOS
0601 12 EDUCAÇÃO
0601 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
0601 12 361 0067 ACESSO/MANUT/QUALIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
0601 12 361 0067 2016 ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIOS
0601 12 361 0067 2016 31901600000000 OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
7929/4 0020 - MDE 7.000,00
0603 MDE RECURSOS VINCULADOS
0603 12 361 0067 2099 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
0603 12 361 0067 2099 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
12035/9 1301 - MERENDA PNAE FUNDAMENTAL 15.000,00
0605 CULTURA E DESPORTO
0605 13 CULTURA
0605 13 392 DIFUSÃO CULTURAL
0605 13 392 0074 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0605 13 392 0074 2100 REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO
13493/7 0001 - RECURSO LIVRE 12.000,00
0605 13 392 0074 2100 33903900000000 OUTR. SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURÍDICA
13681/6 0001 - RECURSO LIVRE 38.000,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE
0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
0701 10 SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA
0701 10 301 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA
0701 10 301 0047 2111 INCREMENTO PAB FIXO
0701 10 301 0047 2111 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
16631/6 4500 - FNS ATENÇÃO BÁSICA 150.000,00
0701 10 301 0047 2111 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURÍDICA
16737/1 4500 - FNS ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00
Total de crédito suplementar 672.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
0501 OBRAS E VIAÇÃO
0501 26 TRANSPORTE
0501 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501 26 782 0123 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501 26 782 0123 1077 EQUIPAMENTOS SECRETARIA OBRAS
0501 26 782 0123 1077 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3613/7 0001-RECURSO LIVRE 12.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
0601 MDE RECURSOS PROPRIOS
0601 12 EDUCAÇÃO
0601 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
0601 12 361 0067 ACESSO/MANUT/QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0601 12 361 0067 2016 ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIOS
0601 12 361 0067 2016 33903200000000 MATERIAL, BEM, SERVIÇO P/DISTRIB.GRAT
8113/2 0020 - MDE 7.000,00
0604 OUTROS NÍVES DE ENSINO
0604 12 364 ENSINO SUPERIOR
0604 12 364 0070 MANUT/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
0604 12 364 0070 2024 APOIO ENSINO SUPERIOR
0604 12 364 0070 2024 33901800000000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
12991/7 0001 - RECURSO LIVRE 28.000,00
0605 CULTURA E DESPORTO
0605 13 CULTURA
0605 13 392 DIFUSÃO CULTURAL
0605 13 392 0074 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0605 13 392 0074 2100 REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO
0605 13 392 0074 2100 33903600000000 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA FÍSICA
13599/2 0001 - RECURSO LIVRE 2.000,00
0605 27 DESPORTO E LAZER
0605 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
0605 27 812 0068 MANUT/QUALIFICAÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS
0605 27 812 0068 2026 CMD E DESPORTO
14293/0 0001 - RECURSO LIVRE 6.000,00
0605 27 812 0068 2026 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

14511/4 0001 – RECURSO LIVRE 2.000,00

Total de Reduções 57.000,00

b) Por superávit financeiro nos seguintes recursos:

0001 - RECURSO LIVRE 400.000,00

c) Por excesso de arrecadação nos seguintes recursos:

1301 - MERENDA PNAE FUNDAMENTAL 15.000,00

4500 - FNS ATENÇÃO BÁSICA 200.000,00

Total de excesso de arrecadação 215.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração